1

\$

#### ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

## ANEXO ao Decreto nº 99.908/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.345.079
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			408.867
0601.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.92	250	101.100
		3.4.90.30	250 250	10.000
		3.4.90.38 3.4.90.39	250 250	4.000
		3.4.90.93 4.5.90.52	250 250	1.000
0601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.92	250	101.100
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	10.000
		3.4.90.38 3.4.90.39	250 250	4.000
		3,4,90,93 4,5,90,52	250 250	1.000
0501.070070021.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	250	23 000 23 000
5501.076070621.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	23.000 23.000
0601.070090024.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	250	54.000 54.000
0501.070090024.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	54.000
0601.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	:		54.000 8.000
		3.4.50.41 3.4.90.39	250 250	4.000
0501.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.60.41 3.4.90.39	250 250	e.000 4.000 4.000
0601.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			134.000
		3.1.12.41 3.4.12.41	250 250	15.000
0601.070090040.2901.0042	FUNDD DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	4,5.12.41	250	1 34 .000
		3.1.12.41 3.4.12.41	250 250	15.000
070630345 0050		4.5.12.41	250	3.000
0601.070620346.2360	APOID AC DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL	3.4.19.41	250 250	26.000 20.000 5.000
0601.070620346 :2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA			20.000
	PRIVADA	3.4.19.41	250	20.000
0601.070620346.2360.0003	PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR	4.5.90.52	250	6.000 5.000
0601.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	250	3.000 3.000
0601.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	250	3.000 3.000
0501.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			30.000
		3.4.90.35 3.4.90.39	250 250	17.000
0601.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.35	250	20.000 10.000
		3.4.90.39	250	10.000
0501.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	10.000
0501.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	3.000
	·	3.1.90.39	250	23.000
0601.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90,39	250	20.000 20.000
0501.070780471.2274.0005	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	3.000 3.000
0501.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.000
0601.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.000
0501.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			2.891
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2 , 89!
0501.070840492.2012.0003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	, 3, 4, 90, 4)	250	2.89
0601.070840492.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.87
0601.070840492.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	1.87;
		3,4.12.41	250	1.872
0500 070070001 0000	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			357.71
0502.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	37.730 5.000 24.430
		3.4.90.92	250	3.000

~

,

#### CREDITO SUPLEMENTAR

٢,

#### ANEXO

FISCAL

#### \_\_\_\_\_

1

#### SUPLEMENTAÇÃO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	250	5.300
40602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250	37 - 730 5 - 000 24 - 430 3 - 000 5 - 300
40602.070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.90.39	250	315.982 315.982
40502.070400183.2225.0003	ESTUDOS BASICOS E PESQUISAS	3 . 4 . 90 . 39	250	195,982 195,982
40502.070400183.2225.0005	AÇÕES COMPLEMENTARES	3.4.90.39	250	120.000 120.000
40502.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico	3.4.90.41	250	4.000
40602.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico			4.000
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	3,4,90,41	250	4.000 579.500
40503 . 07007002 † . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 . 1 . 90 . 91 3 . 4 . 90 . 39	250	172.000 130.000 42.000
40503 . 070070021 . 2008 . 0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.91 3.4.90.39	250 250	172.000 130.000 42.000
40603.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	200.000 200.000
40503.070100057.2015.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	200.000 200.000
40503.070150096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	40.000 40.000
40503.070150096.2357.0001	APOID TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	40.000 40.000
90603.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90.51	250	130.000 130.000
40603.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE Manaus	4.5.90.51	250	130.000
- 40603.070400031 1174	APOID AD DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.40.41	250	20.000
40603.070400031.1174.0002	APDID A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	3.4.40.41	250	20.000 20.000
40603-070780471-2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	17.500 17.500
40503.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	17.500 17.500
ا		I то	TAL	1.345.079

۰.

CRS 1.000,00

5

CREDITO SUPLEMENTAR

۰.

.

.

# ANEXO II

#### SUPLEMENTAÇÃO

SEGURIDADE

# ANEXO ao Decreto nº 99.908/90

250
250

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

#### ANEXO III

## ANEXO AO DECRETO No.99908 DE 21 / 12 / 90

# 40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR5 1.000,00

CATEGORIA ECONOMICA		DESDOBRAMENTO   ;	i ESFERA i	E 8 P E C I F I C A C A O	
352.41			: FIS :	; RECEITAS CORRENTES	000.00.00
	55.136	5 8 8	; FIS ;	RECEITA PATRIMONIAL	300.00.00
	55.1361	i k i	1 615 1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	390.00.00
	297.133	9 9 9	· · · · ·	RECEITAS DE SERVICOS	600.00.00
	4 9 9 9	297.133	; ; ; FIS ;	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS.	600.20.00
	1431	:	FIS	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.00.00
	143 i	· i	i FIS i	INDENIZACOES E RESTITUICOES	900.20.00
	1	1431	FIS	RESTITUICOES	922.00.00
5.30	, , , , , ,			RECEITAS DE CAPITAL	000.00.00
	5.300	1 1 3 1	: F1S ;	ALIENACAO DE BENS	200.00.00
	5.300	- 	FIS (	ALIENAGAO DE BENS MOVEIS	210.00.00
	; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	5.300	; FIS ;	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	219.00.00
	, , , ,	5 5 1 1			: 2 3
	1 4 1 1	1 2 1 2			1 
	r t	1 5 2			1

#### ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO No.99908, DE \_\_21\_/\_12\_\_/\_90\_\_\_

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

### 40601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CRS 1.000,00

	ESPECIFICACAO	ESFERA	DESDOBRAMENTO :		CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			388.86
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	: FIS	) 3 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	120.000;	
320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		120.000	
321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	120.000	r 1 1	
600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	FIS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	263.267	
600,20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS.	FIS	263.267	3 3 4 9 9 8 8	
700.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.600;	
920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		5,6001	
921.00.00	RESTITUICOES	FIS	5.6001	i         	
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	; ; FIS		, 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	20.00
200.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS		20.0001	
210.00.00	ALIENACAD DE BENS HOVEIS	FIS	1 2 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	20.000;	
219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	20.000	1 1 *   	
		1 1 1		• • •	
	1 1 1			5 5 1 4	
		2		*	
		;		;	

## ANEX0 V

#### ANEXO AO DECRETO ND. 99908 DE \_\_21\_/\_12\_/\_90\_

#### 40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 40503 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Ŷ

ż

CR5 1.000,00

\*

÷.

	E S P E C I F I C A C A O	: ESFERA !	: DESDOBRAMENTO ) FONTE	CATEGORIA : ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	: : FIS : SEG :	1 : 1 : 1 : 1 : 1 : 1 : 2 : 1 : 2 : 1 : 1 : 1 : 1 : 1 : 1 : 1 : 1	) 579.50( 50(
1300,00.00	RECEITA PATRIMONIAL	; ; 716 ; SEC	579.30 50	
1370.00.00	: OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG	: 579.50 : 579.50	
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	6 5 7 1
		•	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	7 5 1 2
========================		; ; ;		, ; ===================================
			TOTAL FISCAL SEGURIDAD	579.5